TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 085/2019 PRES

PORTARIA Nº 085/2019 – PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, incisos XXXII e XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 – Regimento Interno, e no art. 11 da Resolução TRE/GO nº 192, de 2 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO os princípios e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.527/2017;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 6º e 7º da Resolução TRE/GO nº 192/2012, que estipulam o reembolso e a indenização aos oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros para a distribuição dos recursos orçamentários no Exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º No Exercício de 2019, o reembolso aos oficiais de justiça terá como limites os valores estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. No caso de mandados e diligências cumpridos por Oficial de Justiça ad hoc, designado em caráter eventual e esporádico, será devido somente o reembolso de despesas com transporte, se houver, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor recebido pelo Oficial de Justiça de carreira por mandado cumprido em decorrência da designação para atuar em sua respectiva circunscrição eleitoral.

Art. 2º O reembolso e a indenização aos oficiais de justiça ficam restritos aos mandados e diligências cumpridos em decorrência de eleições suplementares, correição ou revisão de eleitorado e da realização de atos julgados imprescindíveis ao andamento das atividades da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Havendo sobras orçamentárias e financeiras no decorrer da execução, ou alteração das normas relativas ao reembolso aos oficiais de justiça, poderão ser reavaliados os limites estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 10 de Abril de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2019/PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Heloísa Silva Mattos, Juíza Eleitoral da 025ª ZEGO de Piracanjuba nos dias 11, 12, 15 e 16.4.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.3.2019;

Considerando que o Dr. Gabriel Consigliero Lessa, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracanjuba, encontra-se afastado, conforme informação prestada pela Seção de Cadastro Integrado do TJGO, em 5.4.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.2.2019, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Eleitoral da 032ª ZEGO de Bela Vista de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no município de Piracanjuba, no período de 11 a 16.4.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de abril de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Decisões

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0126/2019

Solicitação nº: 0126/2019; Favorecido: ZACARIAS NEVES COELHO; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CORREGEDORES ELEITORAIS COM A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MINISTRA ROSA WEBER, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15 HORAS, EM BRASÍLIA-DF, CONSOANTE CONVITE CONTIDO NO OFÍCIO N. GAB-SPR N. 956/2019; Afastamento: 05/04/2019 a 05/04/2019; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 350,00; Total Líquido: 304,55

VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0125/2019

Solicitação nº: 0125/2019; Favorecido: CARLOS HIPOLITO ESCHER; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: Reunião no TSE no próximo dia 05 de abril para tratar da implementação da Decisão do STF no julgamento do inquérito 4435; Afastamento: 05/04/2019 a 05/04/2019; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 350,00; Total Líquido: 304,55

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL